



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº /2025**

Exmo. Senhor **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**Presidente da Câmara de Cariacica-ES.**

Mediante o presente instrumento do processo Legislativo Municipal, no uso de prerrogativas legais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Cariacica, que determine ao órgão competente proceder com a **Instalação de placa de sinalização “PROIBIDO ESTACIONAR, nos dois sentidos da rua Cassiano Castelo, bairro Castelo Branco**, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

Frisa-se, oportuno, salientar que essa referida solicitação é de imprescindível relevância, em decorrência, sobretudo, da reivindicação dos moradores desta região que lidam reiteradamente com os problemas decorrentes dos veículos que estacionam de forma irregular no decorrer da via no local mencionado.

Saliento que a implantação das placas ajudará na conscientização dos munícipes, diminuindo assim a quantidade de automóveis estacionados de forma irregular no local.

Sendo assim, tendo em vista a justificativa supracitada, é de extrema necessidade o atendimento da demanda presente nesta indicação, a fim de minimizar os transtornos dos moradores desta localidade. Portanto, tendo em vista a justificativa mencionada, contamos com a sua compreensão e a sua sensibilidade a fim de que sejam tomadas as devidas providências, para a satisfação das necessidades da comunidade aqui representada.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>

Plenário Vicente Santório Fantini, em 13 de março de 2025

---

**PAULO FOTO**

Vereador/PP

